



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 468 / 2023 - NEAD (10.00.09)

Nº do Protocolo: 23122.030044/2023-88

São João del-Rei-MG, 04 de agosto de 2023.

Aprova a prorrogação do prazo de contratação de tutores - EDITAL Nº 002/2022/NEAD/UFSJ

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - COEAD/NEAD-UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o item 12.5 do Edital Nº 002/2022/NEAD/UFSJ.

RESOLVE AD REFERENDUM DO COLEGIADO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:

Art. 1º Aprovar por 12 (doze) meses, a partir dessa data, o prazo de contratação dos tutores do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Mídias na Educação, modalidade a distância, selecionados por meio do Edital Nº 002/2022/NEAD/UFSJ.

São João del-Rei, 04 de agosto de 2023

(Assinado digitalmente em 04/08/2023 13:48)

KATIA HALLAK LOMBARDI
COORDENADOR DE CURSO
CMIDI (13.22)
Matrícula: 1436894

(Assinado digitalmente em 04/08/2023 13:35)

REJANE CORREA DA ROCHA
COORDENADOR
NEAD (10.00.09)
Matrícula: 3367424

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **468**, ano: **2023**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **04/08/2023** e o código de verificação: **5459d87741**